

DESIGNANDO

OLAVO SILVA JUNIOR R.G. 4.965.310, para exercer a função de Assessor Chefe da Assessoria Técnica do Governo.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada em 10-4-91, que nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de WALTER NATALINO SORRENTINO, RG 5.705.635, Médico Sanitarista, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 15-3 até 31-12-91.

a resolução publicada em 19-4-91, na parte em que autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de WILSON BARROS GAMA, RG 4.319.450, Engenheiro, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Energia e Saneamento, para prestar serviços junto à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, a partir de 16-4 até 31-12-91, prevalecendo a resolução publicada em 16-4-91.

a resolução publicada em 17-4-91, na parte em que, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de JOSÉ RUBENS TEIXEIRA BORGES, RG 7.165.207, Auxiliar Agropecuario, temporário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Andradina, a partir de 16-4 até 31-12-91, prevalecendo a resolução publicada em 16-4-91.

a resolução publicada em 3-5-91, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de DINÁ MENDES MARIANO PEREIRA, RG 5.297.917, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Eldorado, a partir de 16-4 até 31-12-91.

a resolução publicada em 8-5-91, na parte em que, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de CELIA MARIA SEIKO KIRA, RG 5.930.464, Chefe de Seção II, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, junto à Secretaria da Saúde.

a resolução publicada em 16-5-91, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de ELIO FORTUNATO, R.G. 8.206.878, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Santa Isabel, a partir de 16-4 até 31-12-91, prevalecendo a resolução publicada em 8-5-91.

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 7-6-91

Na resolução publicada em 4-6-91, da SE, em nome de WEIMAR LUCIA DORINI DE OLIVEIRA e outros, na parte referente a ISABEL MARIA DÁGOLA MATIÊLO, RG 5.917.089, para declarar que o seu afastamento junto ao Governo do Estado do Pará é com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA DIRETORA, DE 7-6-91

DISPENSANDO,

a pedido e a partir de 3-6-91, nos termos do art. 59, I, § 1º, item I, da LC 180-78, MARIA APARECIDA PRADO, RG 11.355.781, Escriturário, admitida em caráter temporário, do SQF-II-QSG, Faixa 3, Nível I, da EVNM, instituída pela LC 585-88, em virtude de ter sido nomeada para outro cargo público.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 7-6-91

DESIGNANDO,

JOSÉ TEODORO NETO, RG 9.162.958, Oficial de Serviços e Manutenção, temporário, do SQF-II-QSG, Faixa 7, Nível I, da EVNB, para responder pelo cargo de Chefe de Seção II, do SQF-II-QSG, Faixa 13, da EVNM, instituída pela LC 585-88, da Seção de Restauração da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo, vago em decorrência da aposentadoria de Osvaldo Softredini.

CASA MILITAR

PORTARIAS DO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR,

DE 7-6-91

CESSANDO,

a contar de 16-5-91, o efeito da portaria CMIL-209-011-90, publicada em 12-10-90, e apostilada pela portaria CMIL-004-011-91, publicada em 11-1-91, na parte que atribuiu gratificação mensal, a título de representação, a MARIO SIMÃO GOZZO, RG 3.330.254, Auxiliar Militar II.

a contar de 21-5-91, o efeito da portaria CMIL-081-011-90, publicada em 10-5-90, na parte que atribuiu gratificação mensal, a título de representação, a OLAYR LOBASSI, RG 3.411.255, Auxiliar Militar I.

a contar de 20-5-91, o efeito da portaria CMIL-012-011-89, publicada em 15-7-89, na parte que atribuiu gratificação mensal, a título de representação, a MARCUS VICENTE DA COSTA, RG 6.092.832, Auxiliar Militar II.

Planejamento e Gestão

Secretário

Eduardo Moio de Castro Ferraz

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 07.07.91

CONCEDENDO, sob o fundamento do art. 135, inc. III, da Lei 10.261-68, e nos termos do Dec. 30.048-89, Anexo III, alterado pelo Dec. 31.798-90, a MARCOLINO VACCARI, RG 1.964.567, Assessor Técnico de Gabinete, QSPG-SQC-I, 28-EVCC-I, gratificação de representação de gabinete correspondente, fixada na base mensal de 57% do valor da Faixa 30, da EVCC-I, da LC 556-88, a partir de 16.5.91.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho da Diretora de 06.06.91

Proc. SEP-1042-87 - Interessado: NIVALDO GOMES DA SILVA, RG 635.064-PE. Assunto: Licença Prêmio em pecúnia. "À vista das informações, defiro o pedido para conceder ao Interessado a vantagem a que faz jus, correspondente a 90 dias de licença prêmio em pecúnia."

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura, organizadas de acordo com o artigo 80 do RGS, combinado com o artigo 89 da LC 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE-FAIXA - NÍVEL - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - FAIXA - NÍVEL - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

ALTERAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

32 - Equipe Técnica de Promoção e Evolução Funcional - Analista Supervisor - Silvia Regina Oriani - RG 5.125.265

16-CC-I-QSPG-SQC-I (ressalvada condição de efetividade) - 19 - Zélia Mendonça Bezerra- RG 11.955.529 - Escriturário - 3-I - NM-I - QSPG-SQC-II. Decreto 13.413-79. Válido a partir de 24.05.1991.

35 - Seção de Frequência e Expediente do Pessoal - Chefe de Seção II - cargo vago criado pela Lei 9362-66 - 12-NM-I-QSPG-SQC-II - Elizabeth Conceição Gomes Nunes, RG 9.748.041, Escriturário - 3-I-NM-I - QSPG-SQC-III. Dec. 13.413-79. Válido para o período de 22 a 31.05.91.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO REGIONAL
GABINETE DO COORDENADOR

2 - Seção de Expediente - Chefe de Seção II-cargo vago em decorrência da aposentadoria de Yvonnette Machado Vieira- 12-NM-I - QSPG-SQC-II - Conceição Mendonça Scharlack - RG 726.559 - Recepcionista - B-2-NB-I - QSPG-SQF-II - Decreto 13.413-79. Válido a partir de 16.03.91.

Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário

Manuel Alceu Affonso Ferreira

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

PORTARIA DO PRESIDENTE, DE 05/06/91

Dispensando:

nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, item nº 1, da Lei Complementar nº 180/78, a pedido e a partir de 05-06-91, MARIA REGINA MELO CILIO DE SOUZA, RG. 15.787.171, da função-atividade de Escriturário, do SQF-II-QJUC, Faixa 3-Nível I-EVNM, da Junta Comercial do Estado.

PORTARIA DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, DE 05/06/91

Concedendo:

nos termos do art. 12, inciso I, § 1º da LC. 585/88, Adicional por Tempo de serviço, aos seguintes funcionários/servidores em

a MARCOS MONTE GOMES, RG. 14.380.374, Escriturário, faixa 3-I-EVNM, do SQF-II, um quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço a partir de 19-05-91, totalizando 01.

SERIA REGINA ROGA, RG. 13.169.966, Escriturário, faixa 3-I-EVNM, do SQF-II, um quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 27.05.91, totalizando 01.

DALVA ROSA LOPES LUCINARO, RG. 8.617.813, Escriturário, faixa 3-I-SQF-II-EVME, um quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 19-05-91, totalizando 01.

ELIS LEBRA RODRIGUES DA LUZ, RG. 17.692.561, Escriturário, faixa 3-I-SQF-II-EVME, um quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 24.05.91, totalizando 01.

TAKEMAXI FUJITA, RG. 4.968.648, Encarregado de Setor II-faixa 9-III-SQF-II-EVME, mais um quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 25.05.91, totalizando 04.

nos termos do artigo 129, da CF, o.c. o artigo 20, do Ato das Disposições Transitórias da CF, mais nesta parte de seus vencimentos a TAKEMAXI FUJITA, RG. 4.968.648, Encarregado de Setor II-faixa 9-III-SQF-II-EVME, a partir de 26.05.91.

Trabalho e Promoção Social

Secretário

Antônio Adolpho Lobbe Neto

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 7/6/91

CESSANDO: a partir de 19/1/91, os efeitos da Resolução de 8, publicada no DO. de 9/10/85, que concedeu à ILZA RODRIGUES DA SILVA, RG. 4.993.993, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, a Título de Representação de Gabinete, a gratificação mensal correspondente a função de Auxiliar, em virtude de incorporação ao seu patrimônio dessa vantagem pecuniária, de acordo com a LC 406/85.

a partir de 20/4/91, os efeitos da Resolução de 18, publicada no DO. de 19/4/90, que concedeu à LUCI SILVA VIEIRA, RG. 2.423.539; nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 69, § 1º, do Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, uma gratificação mensal de Representação de

Gabinete, correspondente a 13% do valor da Faixa 30 da EVCC, previsto no inciso II, do artigo 69, da LC. 556/88, em virtude de incorporação ao seu patrimônio, dessa vantagem de acordo com a LC 406/85.

a partir de 11/4/91, os efeitos da Resolução de 9, publicada no DO. de 10/4/90, que designou MARIA LUCIA DARIUS, RG.3.864.030 Orientador Educacional, Faixa 5, Nível II, da EVNS, do SQF-II, para exercer junto ao seu Gabinete as funções de Assistente Técnico, ficando-lhe atribuída nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, combinado com o Decreto 30.048/89 e de acordo com o Decreto 31.798/90, uma gratificação mensal de Representação de Gabinete, correspondente a 34% do valor da Faixa 30 da EVCC, previsto no inciso II, do artigo 69 da LC 556/88, em virtude de incorporação ao seu patrimônio, dessa vantagem pecuniária, de acordo com a LC 406/85.

a partir de 6/5/91, os efeitos da Resolução de 25, publicada no DO. de 26/4/86, que concedeu ao ADILSON DE SOUZA, RG. 11.221.890, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, a Título de Representação de Gabinete, a gratificação mensal correspondente a função de Auxiliar, em virtude de incorporação ao seu patrimônio dessa vantagem pecuniária, de acordo com a LC. 406/85.

a partir de 10/5/91, os efeitos da Resolução de 10, publicada no DO. de 11/12/90, que designou JAILINE SOUBHIA, RG. 7.436.969, Assistente Social, faixa 5, Nível I, da EVNS, do SQF-II, para exercer a função do serviço público de Supervisão da Equipe de Ação Social de São José do Rio Preto da Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho de São José do Rio Preto da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho.

a partir de 25/3/91, os efeitos da Resolução de 23, publicada no DO. de 24/3/90, que designou JOSÉ CLAUDIO DE SAMPATO LOUZADA, RG. 1.542.192, Procurador do Estado Nível IV, da Procuradoria Geral do Estado, classificado na Consultoria Jurídica desta Pasta, para exercer junto ao seu Gabinete as funções de Assistente Técnico, ficando-lhe atribuída nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, combinado com o Decreto 30.048/89 e de acordo com o Decreto 31.798/90, uma gratificação mensal de Representação de Gabinete, correspondente a 34% do valor da Faixa 30, da EVCC, previsto no inciso II, do artigo 69 da LC 556/88, em virtude de incorporação ao seu patrimônio dessa vantagem pecuniária, de acordo com a LC 406/85.

Despacho do Secretário, de 3/6/91

SEPS 923/88, em que ZULMIRIO JOÃO DOS SANTOS FILHO, RG.9.694.547; solicita Incorporação de Gratificação: DEFIRO a incorporação da gratificação nos termos do artigo 10, Inciso IV, da LC. 406/85, a partir de 16/5/91

Despachos do Chefe de Gabinete, de 29/5/91

Nos processos abaixo relacionados em que os interessados solicitam Incorporação de Vencimentos: Conforme manifestação do Grupo de Legislação de Pessoal da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, dever-se-á aguardar a regulamentação do artigo 135 da Constituição do Estado:

DPST/SP/LESIE 32/91- Roseli Saboya Rodrigues, Ri. 5.094.894; CPAS 1097/91- Leonardo Jurziak, RG. 5.945.736; STPS 69/91- Irene Moreira Carvalho, RG. 4.799.656; STPS 128/91- Corina Mendes Faia, RG. 1.904.764; DR(11) 36/91- Eneide Tudeia de Oliveira, RG. 11.657.171; DR(11) 37/91- Adenir Sonia Mietto, RG. 11.656.311; DR(11) 38/91- Maria Neuza Yaezo Katsumoto Chnagilla, RG. 4.481.586-4; DR(11) 39/91- Delci Aparecida Tenana, RG. 9.254.816; DR(11) 40/91- Maria Cristina Pereira Ferranti, RG.13.139.949; DR(11) 41/91- Irene de Lourdes Mietto Barbosa, RG. 7.987.571; DR(11) 42/91- Irany Uliana Varela, RG. 3.016.567; DR(11) 43/91- Mariza Achilles Schiller, RG. 7.102.647; DR(11) 78/91- Divani Cassiolato, RG. 5.308.626;

De 4/6/91

SIPS 2019/90, em que CHRISTIANNE FONSECA GRADUVAL, RG.7.713.610; solicita 6 meses de licença sem vencimentos: DEFIRO o requerido às fls. 12, de acordo com o disposto no § 3º do artigo 202 da Lei 10.261/68.

Retificação do D.O. de 1/5/91

Na Portaria da Diretora Substituta, Aposentando, de 30/4/91, em nome de MARIA DE ARAUJO, RG. 2.631.907, Inspetor de Alunos, onde se lê Faixa 5, Nível III, leia-se Faixa 8, Nível III...

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIAS DO COORDENADOR, DE 06.06.91

CONCEDENDO, nos termos do artigo 202, da Lei 10.261 de 28 de outubro de 1968, LSV, para tratar de assuntos particulares, por 02 anos, a AMÉLIA MIEKO ENDO MARUBAYASHI, RG.6.733.439, Oficial Administrativo, Fxa.4, N.I-EVNM,Tb 1,SQO-III, classificado no PA de Socorro da DPSTSP/Sul, da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho.Proc.027/91 - DPST/SP/Sul.



IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

Comunicamos aos clientes os novos
preços de publicidade em vigor
a partir de 11 de junho de 1991:

D.O. Ineditoriais	Cr\$ 13.300,00
D.O. Executivo	Cr\$ 8.900,00
D.O. Justiça	Cr\$ 10.072,00

* A coluna do Diário Oficial do Estado mede 8cm, representando o dobro da medida da coluna dos jornais do mercado, que é de 3,8cm.

Documentos Perdidos (3 publicações)	Cr\$ 9.273,00
Proclamas de Casamento (Por publicação)	Cr\$ 7.084,00